

DECRETO Nº 47 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.1218

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$573.195,64 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 573.195,64

Superávit Financeiro

02	05	03	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLIC		
	571	15.452.1502.2022.0000	SERVIÇOS URBANOS	23.195,64	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	06	22	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - M.A.C. (MÉDIA E ALTA)		
	580	10.302.1003.2524.0000	APERFEIÇOAMENTO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COM	550.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		800 000	TRANSF.UNIÃO DEC. EMENDA PARL.IND-Convên		

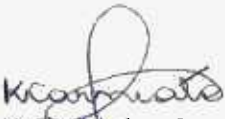
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 573.195,64

Fontes de Recurso		
01	00	23.195,64
05	00	550.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Taguaí, 01 de julho de 2024.


Kelly Cristina Carniato
Secretaria Municipal


Eder Carlos Fogaça da Cruz
Prefeito Municipal
